

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 006/2022.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS NAS 23 UTE'S EXISTENTES NA BACIA.

ATA DE REUNIÃO

Às 09h30min do dia 06 de outubro de 2022, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo, designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sr. Ilson Diniz Gomes e os membros, Sr. Wagner Soares Bofin Júnior e Sr. Peterson Logullo Ribeiro, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, Decreto Estadual nº 47.343/2018, Decreto Estadual nº 47.633/2019, Portaria IGAM nº 60/2019 e no Contrato de Gestão nº 003/2017, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **05 (CINCO)** concorrentes:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP	07.183.414/0001-42	05/10/2022	10:20	CURITIBA	PR
2	PROBIOMAS PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS	27.500.796/0001-06	06/10/2022	8:29	BELO HORIZONTE	MG
3	TANTO DESING LTDA.	05.107.390.0001-17	06/10/2022	8:36	BELO HORIZONTE	MG
4	NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	09.150.644/0001-30	06/10/2022	8:40	BELO HORIZONTE	MG
5	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA - FUNDEP	18.720.938/0001-41	06/10/2022	8:56	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo, foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Em seguida, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes, os envelopes (nº 1-Documentação de Habilitação; nº 02-Proposta Técnica; e nº 03-Proposta de Preço), procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope "1" contendo a Documentação de Habilitação e sua análise conforme planilha a seguir:



DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	DETZEL	PROBIOMAS	TANTO	NMC	FUNDEP
7 - HABILITAÇÃO					
7.4 - ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP E CADIN	A	A	A	A	A
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A	A	A	A	A
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A	A	A	A	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A	A	A	A	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A	A	A	A	A
7.5 - Habilitação Jurídica	A	A	A	A	A
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A	A	A	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	A	A	A	A	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A	A	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A	A	A	A
7.6 Qualificação Econômica Financeira	A	A	A	A	A
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.	A	A	A	A	NA OBS: NÃO APRESENTOU TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO SPED. EM DESACORDO COM O ITEM 7.6.III
b) Comprovação de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação ou patrimônio líquido, na forma da lei.	A	A	A	A	A
c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A	A	A	A	A
7.7 - Regularidade fiscal	A	A	A	A	A
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A	A	A	A	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A	A	A	A	A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;	A	A	A	A	A
d) prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS;	A	A	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A	A	A	A	A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A	A	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A	A	A	A	A
7.8 - Qualificação Técnica	A	A	A	A	A
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A	A	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VII)	A	A	A	A	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha com as empresas **HABILITADAS** a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO 06/2022			
Nº	NOME	CNPJ	HABILITACAO
1	DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP	07.183.414/0001-42	HABILITADA
2	PROBIOMAS PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS	27.500.796/0001-06	HABILITADA
3	TANTO DESING LTDA.	05.107.390.0001-17	HABILITADA
4	NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	09.150.644/0001-30	HABILITADA
5	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA - FUNDEP	18.720.938/0001-41	NÃO HABILITADA

Nesse sentido, de acordo com item 6.2.3 do Ato Convocatório, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo não irá iniciar a segunda até que os prazos recursais sejam exauridos. Neste contexto, ficam todos os concorrentes intimados a apresentar recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais concorrentes, desde logo intimados em igual número de dias a apresentar contrarrazões. Os envelopes nº 02 – Proposta Técnica e envelopes nº 03 - “Propostas de Preço” permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes presentes credenciados que será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas. A Sessão Pública terminou às **12h40min.**

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2022.



Ilson Diniz Gomes

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Wagner Soares Bonfin Júnior


Peterson Logullo Ribeiro

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CNPJ	CRENCIADO (A)	ASSINATURA(S)
1	DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP	07.183.414/0001-42	Não enviou representante	
2	PROBIOMAS PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS	27.500.796/0001-06	Não enviou representante	
3	TANTO DESING LTDA.	05.107.390.0001-17	Artur Lopes Paiva	
4	NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	09.150.644/0001-30	Bruno José Ribeiro Couto	
5	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA - FUNDEP	18.720.938/0001-41	Adriana Chateaubrind Monteiro	